



Ata da Reunião Ordinária nº 46, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, realizada em 08 de abril de 2013, nas instalações do CREA-PE, em Recife/PE.

1 Às dezessete horas e trinta minutos do dia oito de abril de
2 dois mil e treze, nas instalações do CREA-PE, reuniu-se o Plenário do Conselho de
3 Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE em sua Sessão Ordinária nº 46,
4 convocada sob a égide da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. A presente reunião
5 foi presidida pelo **Senhor Presidente** Roberto Montezuma Carneiro da Cunha. **Presentes**
6 **os Conselheiros Estaduais Titulares Arquitetos e Urbanistas:** Amélia Maria de
7 Oliveira Reynaldo, Luiz Goes Vieira Filho, Demóstenes Andrade de Moraes, Risale
8 Neves Almeida, Altemar Roberto Barbosa Freitas e Francisco Buarque de Gusmão Neto.
9 **Os Conselheiros Suplentes Arquitetos e Urbanistas:** Alexandre Salazar Mações, Luiz
10 Augusto Rangel Moreira de Barros, Paulo Eduardo Veloso de Oliveira, Marcelo de Brito
11 Albuquerque Pontes Freitas, Vera Pires Viana e João Domingos Petribú da Costa
12 Azevedo. **Presente o Arquiteto Conselheiro Federal Suplente:** José Luiz Mota
13 Menezes. **Presente o Assessor do Presidente Arquiteto e Urbanista** Bruno Ferraz e a
14 **Diretora Geral** Veranice de França e Renata Reynaldo, da empresa **Diálogo**
15 **Comunicação. Item 01 – Verificação de Quorum** – Havendo quorum regulamentar foi
16 dado início aos trabalhos. **Item 02. – Justificaram as Faltas os Conselheiros (a):**
17 Cláudia Verônica Torres Barbosa, Ana Maria Moreira Maciel, Marcos Germano dos
18 Santos Silva, Arinê Shamá Fulco Santos e Vânia Lúcia Torres de Miranda. **Item 03 –**
19 **Primeira Parte - Expediente** – Com a palavra o Senhor Presidente Roberto Montezuma
20 Carneiro da Cunha, que após os cumprimentos gerais, inicia a leitura da Pauta da
21 Reunião, **Item 3.1 – Aprovação da Ata anterior** – Após a leitura da Ata anterior, a
22 mesma foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. **3.2 – Deliberação da**
23 **Comissão Permanente de Atos Administrativos, para análise a aprovação do**
24 **Plenário sobre pagamento de salário substituição, com apresentação do Parecer**
25 **Jurídico** – Apresentado pela Diretora Geral, Sra. Veranice de França, o Parecer Jurídico
26 enviado pelo Escritório de Advocacia Queiroz Cavalcanti, acerca do assunto ora em
27 pauta, foi lido, analisado e aprovado sem ressalvas. **4.0 – Segunda Parte – Ordem do**
28 **dia – 4.1 – Definir Regimento do CAU-PE em detrimento à Resolução nº 45/2013, do**
29 **CAU-BR** – Ficou definido que o Presidente Roberto Montezuma irá consultar o
30 Colegiado dos Presidentes dos CAU's, acerca da aprovação do Regimento Interno do
31 CAU, e que até o dia 06/05/2013, definirá uma data para encaminhamento ao CAU/BR,
32 objetivando a homologação, contudo, embasado na Resolução nº 45 do CAU/BR, a data
33 limite para envio é até 15/05/2013. **4.2 – Projeto Rios da Gente – Alteração localização**
34 **Estação Derby e demais questões relativas ao Projeto de Navegabilidade do Rio**
35 **Capibaribe** - Após ampla discussão, o Conselheiro Luiz Rangel faz explanação sobre os
36 vários pontos discutidos e destaca a padronização das Estações que serão implantadas em
37 locais com características diferentes, que exigem projetos diferenciados, distintos, assim
38 como reiterou-se o cuidado que a intervenção deve ter com o traçado da futura Beira Rio,



39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66

pois algumas Estações estão sendo implantadas, prejudicando este futuro traçado, como é o caso da estação Derby, que será construída na Praça Otávio de Freitas, em frente ao Memorial de Medicina, onde existem monumentos tombados, que exigem um projeto especial, diferente do que está sendo proposto. Diante disso, decidiu-se enviar ofício à Prefeitura da Cidade do Recife, pedindo maiores esclarecimentos sobre a modificação da localização da Estação Derby para o Memorial de Medicina, tendo em vista a não concordância da alteração por esta Plenária. **4.3 – Avanço na implementação do Planejamento Estratégico e discussão do Projeto de Lei que altera o CDU** – Será encaminhado ofício à Secretaria de Planejamento, solicitando um espaço para o CAU-PE, na Conferência das Cidades, antes, porém, essa decisão deverá ser confirmada. **4.4 – Estágios de estudantes de arquitetura nos escritórios particulares** – Ficou decidido que a Legislação que abarca a relação de estágio com escritórios privados é a mesma referente às entidades públicas, não havendo necessidade de trabalho específico para monitoramento. **5.0 – Informes 5.1 – Liminar CAU-PE contra bitributação de CIM/ISS para arquitetos** – Após leitura, os conselheiros tomaram ciência do assunto. **6.0 – Informes** – Será elaborado mapeamento das ações do CAU-PE, para ficar à vista de todos, no sentido de acompanharem as mesmas. **7 – Extra Pauta** - O Conselheiro João Domingos dará orientações acerca de Convênio entre o CAU-PE e a ABNT. E não havendo mais nenhum pronunciamento é encerrada a presente sessão. Recife, 08 de abril de 2013. _____.

Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente do CAU/PE